



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**EDITAL N° 037/2015**

**PROCESSO CREDENCIAMENTO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto N°1.969, de 09 de janeiro de 2012, convoca para contratação os candidatos pré-qualificados, conforme Edital N° 028/2015, que se credenciam junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ladário para prestação de serviços na área de saúde pública, relacionados no Anexo I deste Edital.

1.1- Os candidatos convocados deveram apresentar o original e uma cópia dos documentos a seguir relacionados:


- a) Documento de identidade (RG) ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certidão militar, quando couber;
- l) Carteira de identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de não acumulação de cargo na Administração Pública.

1.2- Os candidatos deveram entregar os documentos dia; 24/08/2015 na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Comandante Souza Lobo, 1197, Bairro Centro, Ladário-MS.

Ladário-MS, 19 de agosto de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA**

Prefeito Municipal

  
**CLEBER COLLEONE**  
Presidente da Comissão





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 037/2015**

***CARGO: SERVIÇO SOCIAL***

Classificação Final	Candidato	Data de Nascimento	Idade
1	Luciane Vidal dos Santos Castelo Aranda	10/07/1973	41

***CARGO: NUTRICIONISTA***

Classificação Final	Candidato	Data de Nascimento	Idade
1	Kelly Cristina de Paiva Souza	07/05/1984	31